



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JACAREÍ

FORO DE JACAREÍ

3ª VARA CÍVEL

Praça dos Três Poderes, s/nº, ., Centro - CEP 12327-902, Fone: (12) 2127-8925, Jacarei-SP - E-mail: jacarei3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1008709-72.2021.8.26.0292**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
 Requerente: **Gilmar Gonçalves Leôncio**
 Requerido: **Ordilei Rodrigues Machado e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça: **Henrique Domingos Ramos Fernandes (29267)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 292.2022/003544-5 dirigi-me a rua das Samambaias nº 120, bloco G, apt. 41 e após consulta a anuncios e imobiliárias , AVALIEI o bem penhorado em R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais). Deixei de intimar da penhora à Sra. Sônia , sendo informado pela atual moradora, de que a requerida mudou-se para local ignorado . Assim sendo, estando por mim, SÔNIA RIBEIRO SANCHES MACHADO em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, devolvo a cartório. O referido é verdade e dou fé. Jacarei, 30 de março de 2022.

Número de Cotas:01
04/03